



Projeto de Lei Nº 23/2024

Autoriza o Executivo, verificados os critérios de oportunidade e conveniência, criar e implantar a Virada Feminina no Município de Itapevi, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo, criar e implantar a Virada Feminina no Município de Itapevi.

§ 1º A Virada Feminina será implantada pelo Poder Executivo quando houver disponibilização orçamentária, bem como após serem verificados os critérios de oportunidade e conveniência.

§ 2º Quando implantada, a Virada Feminina será em locais específicos destinados a esse fim, escolhidos a critério do Poder Executivo.

Art. 2º O evento Virada Feminina visa promover a conscientização da importância do papel da mulher, a promoção da equidade entre homens e mulheres em todos os seus aspectos e fortalecer iniciativas de empoderamento feminino no Município de Itapevi.

Art. 3º A duração do evento Virada Feminina deve ser de no mínimo 12 horas, consiste em uma maratona de atividades, debates, palestras, seminários, workshops, oficinas e todas as demais ações voltadas as mulheres que se fizerem necessárias.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto nesta Lei, poderão ser firmados parcerias com órgãos públicos e privados, entidades da sociedade civil, Universidades e demais interessados que possam contribuir para a realização do evento.



Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado atribuir as competências junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, à Secretaria de Saúde, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, bem como as demais Secretarias que forem pertinentes.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de março de 2024.

Mariza Martins Borges
Vereadora - Podemos



JUSTIFICATIVA

Vivemos em tempos de grandes transformações, onde o papel da mulher atualmente passa por uma travessia complexa, veloz e desafiadora.

A Virada Feminina é um evento que já está incluída no calendário de eventos da cidade de São Paulo através da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, ocorre no último domingo do mês de maio. Com o propósito de fortalecer e criar conexões de iniciativas de empoderamento feminino, são algumas horas de atividades e atendimentos as mulheres com um olhar voltado aos desafios atuais como: saúde, empreendedorismo, educação, política, economia, segurança, cultura, meio ambiente, bem-estar, proteção da mulher e outros.

Ampliar o tema do Feminino modernizando a percepção da sociedade sobre o papel da mulher é um desafio a ser enfrentado na luta por igualdade de direitos entre homens e mulheres, que, ainda ocorre de forma incansável.

Traçar diferentes caminhos que possa dar a oportunidade de reaprender a se comunicar sobre assuntos mais delicados exige flexibilidade, amorosidade, força e capacidade para gestar o novo, e isso nos permite avançar como sociedade.

Constitucionalmente é garantida a igualdade de direitos entre homens e mulheres, mas na prática, isso ainda não ocorre de forma plena.

Apesar de alguns direitos alcançados, ainda vivenciamos atos de violência verbal e física contra as mulheres, além da discrepância salarial, assédio moral e sexual, a submissão da mulher a práticas vexatórias e discriminatórias.

Além disso, há dificuldades de ascensão no mercado de trabalho, acesso a políticas públicas específicas, saúde, justiça, e também na política.

Dados mostram que as mulheres ganham em média menos do que os homens pelos mesmos trabalhos, sem levar em conta as tarefas domésticas e o cuidado com as crianças.

Visto isso, a Virada Feminina mostra-se de suma importância na promoção de debates, palestras, seminários, workshops, oficinas e demais instrumentos úteis, para proporcionar esclarecimentos, interassão, exposição de ideias, podendo contribuir com o empoderamento feminino e com políticas públicas voltadas as mulheres.

Diante dessas informações, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto que é de suma importância.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de março de 2024.

Mariza Martins Borges
PARTIDO - PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=09Z634DJW1X2CBXD>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 09Z6-34DJ-W1X2-CBXD

